

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 03 / 06 / 2025 às 20:20 horas

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA  
GABINETE DA VEREADORA  
NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)



Câmara Municipal  
de Patos

Processo REPL 981/2025 - Data 02/06/2025 - Hora 15:16:21

Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO  
SENHOR LUIZ LOPES, OCORRIDO NA MADRUGADA DO  
DIA 30 DE MAIO DE 2025.

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

()

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO  
SENHOR LUIZ LOPES, OCORRIDO NA  
MADRUGADA DO DIA 30 DE MAIO DE  
2025, POR CAUSAS NATURAIS, NO  
COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE  
PATOS.

**SENHORA PRESIDENTA:**

Na forma regimental, após consultado o Plenário, requieiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR pelo falecimento do senhor Luiz Lopes, ocorrido na madrugada do dia 30 de maio de 2025, por causas naturais, no Complexo Hospitalar Regional de Patos.

**JUSTIFICATIVA:**

Morador do bairro Santa Clara, em Patos, o senhor Luiz Lopes tinha 77 anos e era reconhecido por sua integridade, simplicidade e dedicação à família. Deixa enlutada sua esposa, senhora Zilma, com quem construiu uma família composta por oito filhos, além de netos, demais parentes e inúmeros amigos que lamentam profundamente sua partida.

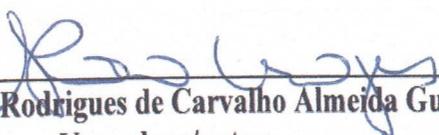
Seu corpo foi velado em sua residência, localizada na Rua Natanael Vidal de Negreiros, no bairro Santa Clara, e, posteriormente, trasladado para o município de Catingueira, onde foi sepultado às 9h da manhã do sábado, 31 de maio de 2025, no cemitério local.

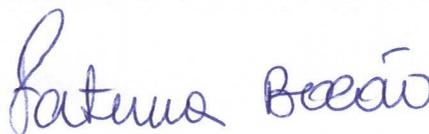
Manifestamos, assim, nossa irrestrita solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que lhes conceda força e serenidade neste momento de profunda dor. Que o senhor Luiz Lopes seja lembrado com afeto e gratidão por todos que com ele conviveram.

Diante do exposto, requieiro que após a aprovação deste Requerimento, seja encaminhado cópia à família do homenageado como forma de reconhecimento público e respeito a sua memória e legado.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 2 de junho de 2025.

  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora

  
Saturno Bessa

  
João Gomes  
Vereador